

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 329, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 3.391,60 (TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), conforme Lei n° 6.896 de 11 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 3.391,60 (TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria De Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.144	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	27352	R\$ 3.391,60
TOTAL					R\$ 3.391,60

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.144	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	900	R\$ 3.391,60
TOTAL					R\$ 3.391,60

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Dezembro de 2020.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal